**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de PROVIDENCIAR UM ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UM **CRAS** NAS PROXIMIDADES DO CENTRO DA CIDADE, PODENDO ATENDER OS BAIRRO OLARIA, CENTRO, VILA NOVA ENTRE OUTROS.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif). Dentre os objetivos desse serviço estão a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, a promoção de ganhos sociais e materiais das famílias e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais.

Nos termos.
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.**
**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 25 dias do Mês de setembro de 2019.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
**Vereador – PHS**